



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 23 de agosto de 2019. Presidência: Vereador Carlos Henrique Xavier de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior.

Comparecimento: compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedean Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (23) vinte e três dias do mês de (08) agosto de (2019) dois mil e dezenove, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no

Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique Xavier de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (20) vinte horas e (34) trinta e quatro minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do

EXPEDIENTE, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1 – Ofício nº 168 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 009/2019/CMV. 2– Ofício nº 169 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 059/2019. 3 – Ofício nº 170 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 048/2019. 4 – Ofício nº 171 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 067/2019. 5 – Ofício nº 172 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 056/2019. 6 – Ofício nº 059/2019 – José Aparecido Gomes Rodrigues – Promotor de Justiça. Data: 23/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 067/2019. **Correspondências enviadas:** 1 – Ofício nº 068 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/08/2019. Ref.: Respostas ofício nº 009/2019/CMV. 2 – Ofício nº 069 – Banco Itaú Unibanco S/A. Data: 06/08/2019. Ref.: Autorização. 3 – Ofício nº 070 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 08/08/2019. Ref.: Solicita repasse duodécimo relativo ao mês de agosto/2019. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: 1

se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: 1

Anilton de Oliveira
Luiz Carlos da Silva
Antônio Donizete Duarte da Cruz
Carlos Henrique Xavier de Oliveira
Donizetti Antônio da Rocha Filho
Gedean Rodrigues Nascimento
Joel Marques Fernandes Filho
Muniany Silva Santos
Sebastião Silva Júnior
Silvânia Marques Fernandes Silva



Moções de Pesar nº 06 e 07, de autoria dos Ver. Sebastião Silva Júnior e Anilton de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva: de autoria do Poder Legislativo. 2ª discussão. **1 - Projeto de Lei nº 07/2019** cuja ementa: *“Dispõe sobre a proibição de uso de aeronaves na pulverização de agrotóxicos em áreas povoadas das zonas urbana e rural, no Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições.”* A assessoria jurídica informou que as comissões permanentes emitiram seus respectivos pareceres, sendo “Justiça e Redação”, por unanimidade, pela legalidade do projeto e apto para votação em plenário. “Meio Ambiente”, por unanimidade, pela aprovação do projeto, e “Agricultura e Reforma Agrária”, por unanimidade, também pela aprovação do projeto em plenário. Em seguida, foram colocados em votação todos os pareceres em separado, sendo aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após a assessoria jurídica informou que foi apresentada “Emenda Modificativa”, de autoria do Ver. Sebastião Silva Júnior, alterando os termos das alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 2º, passando a ter a seguinte redação: **a) mil metros de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento da população; b) quinhentos metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais, plantações de árvores frutíferas e pomares.** Em votação a emenda, esta foi aprovada por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Antônio Donizete, que já adiantou que é contra o projeto, pois poderá trazer consequências negativas para o município, diante das dificuldades trazidas para os produtores rurais, podendo desestimular o desenvolvimento da agricultura. O Ver. Donizetti Antônio entende que o projeto não vai trazer dificuldades para os agricultores, pois já existe lei federal neste sentido. Em votação o projeto com a emenda, ocorreria a aprovação por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Antônio Donizete. Em seguida, o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto com a emenda por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra. De autoria do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **2 – Moção de Pesar nº 06/2019**, de autoria do Ver. Anilton de Oliveira e Sebastião Silva Júnior, pelo falecimento da Srta. Fabiana. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou

Anilton de Oliveira
Sebastião Silva Júnior

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ressalvas. De autoria do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **3 – Moção de Pesar nº 07/2019**, de autoria do Ver. Sebastião Silva Júnior, pelo falecimento da Sra. Tereza Mazzola. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Terminada a ordem do dia, a assessoria jurídica fez a leitura dos ofícios 168, 169, 170, 171 e 172, do Poder Executivo, referente as respostas de indicações e requerimentos dos Srs. Vereadores. Disse, também, que foi protocolado nesta Casa o ofício nº 359/2019, do Ministério Público de Uberaba, informando que não será adotada providência repressiva contra o então Prefeito, pela rejeição das contas do Município de Veríssimo do ano de 2.015. Em seguida, o Sr. Presidente informou que na data da próxima reunião será realizada, primeiro, as 19:30 horas, sessão extraordinária para discussão e votação dos Projetos de Lei nº 08 e 09/2019, que tratam das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.020 do Poder Executivo, ficando todos convocados. Após será realizada a reunião ordinária. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para os senhores vereadores para algum pronunciamento, manifestando o Ver. Anilton de Oliveira, que fez indicação verbal, para solicitar ao Sr. Prefeito jogar água nas ruas não pavimentadas do município de Veríssimo, inclusive no bairro de Rufinópolis. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (14) quatorze minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 05 de setembro de 2019, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Anilton de Oliveira
Secretário